



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RETI-RATI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 7.799/25, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que, em razão do erro de digitação, constou o valor condizente a 12 (doze) meses como valor total da contratação, entretanto, conforme depreendido do objeto, a contratação será de 36 (trinta e seis) meses. Portanto fica o Termo de Autorização da Contratação publicado na data de 16 de junho de 2026 no Diário Eletrônico Oficial deste Município devidamente retificado. Desta forma, onde se lê: “valor total de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)”, leia-se: “valor total de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)”. Permanecem inalteradas as demais disposições publicadas, ratificando o processo.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 26 dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA